



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 088, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede honrarias e outras homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 68, XXVIII, "a", da Resolução nº 037, de 18 de maio de 2005, faz saber que a Câmara Municipal decreta e Ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Uruana de Minas, concede honrarias e outras homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município, integrado pelas distinções honoríficas do Poder Legislativo.

§1º Para efeitos desta Resolução, entende-se por distinções honoríficas ou honrarias e títulos, prêmios, diplomas de mérito, medalhas e equivalentes, título de cidadania uruanense, concedidos pela Câmara Municipal de Uruana de Minas a pessoas físicas ou jurídicas, mediante proposta legislativa, nos termos desta Resolução.

TÍTULO II

CAPÍTULO I

DO TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA URUANENSE

Art. 2º A concessão do Título de Cidadania Honorária Uruanense fica condicionada à escolha de pessoas que tenham prestado relevantes e altruísticos serviços ao Município.

§1º É requisito imprescindível para a concessão de título de cidadania honorária, relativamente ao outorgado, a prova de que tenha prestado serviços e atividades relevantes ao Município e contribuído para o desenvolvimento local e para a melhoria



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

da qualidade de vida da população, cujo mérito seja objetivamente apurado nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO II

DO DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

Art. 3º O Diploma de Honra ao Mérito será concedido aos cidadãos, que se destacarem em suas respectivas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida da população, cujas ações sejam objetivamente apuradas, nos termos desta Resolução.

Art. 4º São criados, no âmbito do processo legislativo, os diplomas de mérito legislativo, mérito educacional e mérito de segurança pública, nos termos desta Resolução.

Art. 5º Os diplomas de que trata o art. 4º destinam-se:

I – Mérito Legislativo: ao cidadão que, diretamente tenha participado de todas as reuniões legislativas, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo;

II - Mérito educacional: ao profissional ou estabelecimento que tenha se destacado na aplicação do ensino, através do aprimoramento profissional, na adoção de novas técnicas e na melhoria da qualidade do ensino no Município;

III - Mérito de segurança pública: a policiais militares, bombeiros militares e policiais civis que colaborarem de forma efetiva, direta ou indiretamente, no combate à criminalidade e atendimento a cidadãos, gerando redução dos índices de violência e confiança nos socorros públicos no Município;

CAPÍTULO III

DA MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO

Art. 6º A Moção de Aplauso e Reconhecimento visa homenagear, bem como estimular pessoa física viva ou pessoa jurídica, equipe ou instituição que, de forma profissional ou voluntária, tenha prestado à comunidade relevantes serviços nas mais diversas áreas de atuação.



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Fone: (38) 3678-9298
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

TÍTULO III

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º A entrega das distinções honoríficas de que trata esta Resolução, far-se-á no mês de dezembro, pelo autor da proposição e em reunião solene da Câmara Municipal convocada pelo Presidente para esse fim, com data específica para a entrega das homenagens.

Art. 8º A tramitação da proposição destinada a conceder as distinções honoríficas de que trata esta Resolução atenderá, no que couber, as disposições regimentais vigentes e à Lei Orgânica Municipal.

Art. 9º As distinções honoríficas a que se refere esta Resolução serão constituídas de diplomas que deverão conter, resumidamente, além da expressa referência à proposição, ao outorgado e ao autor do projeto os motivos que deram causa à outorga.

Art. 10 A lista contendo os nomes dos homenageados e respectivas justificativas encontra-se no ANEXO ÚNICO desta Resolução.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Uruana de Minas/MG, 01 de dezembro de 2023. 3ª Sessão Legislativa. 7ª Legislatura.

VEREADOR GILSON FERNANDES DA SILVA

Presidente

Subscrito por:

VEREADOR ADELMO DE SOUZA PAULA

VEREADORA SYMARA MOREIRA DE SOUZA CASTRO

VEREADOR NEEMIAS PEREIRA DA SILVA



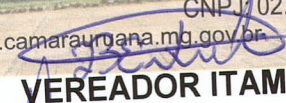
Câmara Municipal de Uruana de Minas

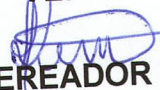
Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

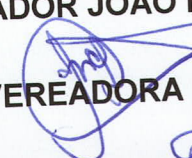
www.camarauruana.mg.gov.br

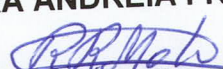
camara@uranademinas.mg.leg.br


VEREADOR ITAMAR ESTRELA


VEREADOR LEONIR ALVES PEREIRA


VEREADOR JOÃO FRANCISCO DA SILVA


VEREADORA ANDREIA FROTA


VEREADOR ROBSON RESENDE DA MOTA





Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 088, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede honrarias e outras homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município, e dá outras providências.

RELAÇÃO NOMINAL DOS HOMENAGEADOS

MÉRITO LEGISLATIVO:

1. Jordofin Evangelista de Souza – ao cidadão que, diretamente participou de todas as reuniões legislativas, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo.
2. Weverton Pereira Cardoso – por sua atuação como Secretário Executivo da Câmara Municipal de Vereadores de Uruana de Minas, sempre cordial, imparcial e técnico, prestou um relevante serviço de modo que contribuiu muito, para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo.

MÉRITO EDUCACIONAL:

1. Waléria Ferreira da Silva Moro - Servidora efetiva no município de Uruana no cargo de professora; Servidora efetiva no cargo de Especialista em Educação Básica na secretaria de estado de Minas Gerais. Graduada em Sistemas de Informação; Graduada em Pedagogia; Pós-graduada em Orientação e Supervisão Escolar. Casada, mãe de 2 filhas. Na direção da escola estadual Darci Ribeiro desde 2019.

MÉRITO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

1. 2º Sgt PM Wellerson Sousa Pires;
2. 3º Sgt PM Lucas Flávio de Queiroz Gabriel;
3. 3º Sgt PM Daniel Reges Xavier Santana;
4. Cb PM Alex França da Silva;
5. Cb PM Flávio dos Santos Paiva;
6. Cb PM Paulo Afonso Rodrigues da Silva;
7. Sd PM Selvino Alves Damacena Junior.



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camaraauruana.mg.gov.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

8. Geise Alencar Pereira Lima – Investigador de Polícia Civil - nascido na cidade de Formosa-GO, morou no Distrito Federal, onde formou-se em Computação. Aprovado no concurso para Investigador de Polícia de Minas Gerais, com designação a para Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Arinos/MG.

MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO

1. Dênis Vieira dos Santos – Proprietário do Mercado Central – Empresário no município, oferta inúmeras vagas de empregos de modo que coloca em cada lar desses empregados a oportunidade de ter uma renda para dar conforto às suas famílias. Um dos grandes movimentadores da economia local.
2. Marcos Ferreira de Moura – Pastor Pessoa envolvida na comunidade por meio da evangelização, Pastor da Igreja Presbiteriana, sempre atuando na comunidade com ações sociais e presente nas demandas da qual são solicitadas.
3. Adelmar Gomes Batista Filho – Pessoa de bem, servidor público, sempre comprometido com as causas ambientais no município de Uruana de Minas.
4. Jeremias Pereira da Silva – Pastor e servidor público, pai de família, é uma pessoa preocupada com as causas sociais do município e buscando sempre levar a palavra de Deus a toda população uruanense.
5. Gabriela Castro – Uma pessoa que não mede esforços para ajudar o próximo, influente na igreja católica e em todas ações promovidas por esta. Dona de casa, trabalhadeira, mãe, esposa, exemplo de funcionária, amiga, uma grande filha e além do mais, a mulher mais linda de Uruana de Minas.
6. Manoel Nazareno Rodrigues da Silva – representa a comunidade rural sempre presente como servidor público levando água às localidades que dela necessitam. Pessoa religiosa, integrante da Igreja Madureira, sempre preocupado com o cumprimento da palavra de Deus.
7. A Escola Família Agrícola de Natalândia (EFAN), criada em 15/04/2003, ao longo de sua história, tem se destacado como uma instituição de ensino que vai além dos padrões convencionais. Com uma missão dedicada à educação do campo e à



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

pedagogia da alternância, a escola tem formado não apenas estudantes, mas cidadãos comprometidos e conscientes.

No coração do Noroeste de Minas, se tornou um farol de excelência educacional. Atendendo não apenas a Natalândia, mas, a mais de 50 municípios, a escola desempenha um papel crucial na formação de mais de mil estudantes, proporcionando uma experiência educacional única e enriquecedora, inclusive trabalhando com alunos do nosso município a mais de cinco anos.

A recente conquista se tornou uma instituição de ensino superior, um marco significativo. A distinção de receber a nota 5 do MEC destaca não apenas a qualidade educacional, mas também o compromisso incansável com a excelência acadêmica, tornando-a a única com tal reconhecimento na região entre as instituições de ensino superior.

A infraestrutura moderna e os laboratórios de última geração proporcionam um ambiente propício para a formação holística dos estudantes. A instituição não só se preocupa com a transmissão de conhecimento, mas também com o desenvolvimento pessoal e profissional de cada indivíduo.

Reconhecendo o papel crucial que a instituição desempenha na construção de um futuro educacional vibrante, da qual se expressa respeito e gratidão por sua dedicação à excelência educacional.

8. Sebastião Nunes de Almeida – Natural de Unaí, sua mãe a concedeu a vida na zona rural do Distrito de Uruana de Minas no ano de 1981. Desde então teve sua vida sempre pautada nesta região, morando na zona rural, salvo, quando morou em Itaúna/MG e no Distrito Federal por um curto período de tempo. Concluiu sua educação básica estudando na Escola Municipal Gustavo Capanema com o curso do antigo Magistério. No ano de 1998 mudou-se para o Distrito Federal, onde empregado no ramo de farmácia levava uma vida como daqueles que vivem em grandes centros urbanos. No ano de 2001, de forma inesperada recebeu uma ligação da então Secretária Municipal de Educação de Uruana de Minas, Tânia Menezes, lhe convidando para ser professor de língua portuguesa no Distrito do Cercado. Convite feito, convite aceito. Ao chegar de volta na sua terra, a proposta foi alterada para ser Diretor Escolar na Escola M Floriano Peixoto no Distrito do Cercado. Proposta feita, proposta aceita. Foi Diretor naquela escola de 2001 a 2006. Entre o ano de 2001 a



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

2006, concluiu sua graduação em Pedagogia. De 2007 a meados de 2008 foi Diretor Escolar na Escola Municipal Gustavo Capanema. O afastamento da direção, se deu por ter seu nome escolhido para concorrer a eleição majoritária como candidato a vice-prefeito ao lado da candidata a prefeita Tânia Menezes. No cargo de vice-prefeito permaneceu com o apoio da maioria da população de 2009 a 2016. Enquanto exercia o múnus público de vice-prefeito assumiu três importantes secretarias municipais, quais sejam, Secretaria Municipal de Saúde, de Educação e de Fazenda. Nesse intervalo, foi aprovado em concurso público para o cargo de professor regente ensino fundamental, séries iniciais aqui em Uruana de Minas. No ano de 2014 iniciou uma nova graduação em Direito, vindo a concluí-la em 2018. No ano de 2017, entrou em exercício no cargo de professor da qual atua até a presente data. No ano de 2019, foi aprovado nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil. Em 2020, foi convidado pelo então presidente desta Casa, vereador Neemias Pereira para assumir a assessoria jurídica do Poder Legislativo, serviços que é prestado até a presente data. Pós-graduado em Direito Público, hoje, professor, advogado e com suas raízes profundas, diz que aqui nasceu, aqui se criou, estudou e aqui quer passar o restante da sua vida.

9. Raul José Viana – Por seus relevantes serviços prestados à sociedade.

TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA URUANENSE

1. Evandro Guedes

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de Título de Cidadania Honorária ao Senhor Evandro Guedes Gonçalves.

Doutor Evandro Guedes é um médico com vasta experiência em urgência e emergência, PSF, pequenas cirurgias e perícias de forma geral.

De fácil trato com equipes e pacientes, sempre mantém um tratamento cortês, de forma a conseguir um bom relacionamento no ambiente de trabalho. Atuando de forma célere e efetiva, sempre obteve bons resultados em seus atendimentos.

É formado em Medicina pela Universidade Federal de Ouro Preto no ano de 2014; possui curso de Emergências Clínicas, ACLS, Emergências Obstétricas, PHTLS,



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

ATLS, PALS, é pós-graduado em Gestão Estratégica em Saúde, Perícias Criminais e Judiciais.

Possui atuação em diversos municípios e hospitais pela região, tais como: Oficial Médico da PMMG desde 06/11/2014 até a presente data, lotado em Unaí – MG; Médico do PSF e Hospital Municipal de Natalândia-MG entre fevereiro de 2015 a dezembro de 2016; Médico perito da UNAPREV (Previdência dos Servidores Públicos da Prefeitura de Unaí) desde fevereiro de 2015 até a presente data; Médico do PSF e Hospital Municipal de Uruana de Minas desde fevereiro de 2017 até a presente data; Médico do Hospital Municipal de Guarda Mor- MG entre agosto de 2019 a julho de 2023; Médico do Hospital Santa Mônica (Unaí-MG) entre fevereiro de 2015 a dezembro/2019; Médico do Hospital Santa Helena (Unaí-MG) entre fevereiro de 2015 a dezembro de 2017; Médico do Hospital São Lucas (Unaí-MG) entre fevereiro de 2015 a dezembro de 2021;

Fora aprovado em diversos certames públicos, 1º lugar concurso QOS PMMG Unaí em 2014; 6º lugar concurso Prefeitura Municipal de Unaí em 2018- Médico Plantonista; 1º lugar Concurso Prefeitura Municipal de Guarda Mor 2018 - Medico Plantonista.

2. Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho

Exposição de Motivos

Nascido em Pojuca-BA, em 10 de setembro de 1953, filho de Rutilio Eugênio Cavalcanti e Evangelina Lago Cavalcanti.

No início de 1954, seus pais mudaram para Uberlândia-MG, onde se estabeleceram sua residência na Rua Maria Doria Cunha, 30, apto. 202.

Rutilio, assim iniciou seus estudos no Ginásio Cristo Rei e terminou o 2º grau na Escola Inconfidência.

EM 1979, comprou no Distrito de Urucuia, hoje emancipada do Município de São Francisco-MG, uma propriedade rural onde desenvolveu um grande Projeto de Irrigação arroz sistematizada, sendo o primeiro projeto desta natureza no Norte de Minas, considerado pela Ruralminas, o melhor Projeto do Estado.



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Fone: (38) 3678-9298
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

Em 18 de Fevereiro de 1980, casou-se com Angélica Lemes Cavalcanti, com quem teve os filhos: Rutílio Eugênio Cavalcanti Neto, Ricardo Lemes Cavalcanti e Débora Lemes Cavalcanti, ambos Uberlandenses.

Em 12 de Agosto de 1990, Rutílio mudou-se para sua Fazenda em Urucuia. No mesmo ano construiu a ponte sobre o Ribeirão Tabocas – Ponte II, destruída pelas enchentes.

Em 1992 construiu a ponte I sobre o Ribeirão Tabocas, na rodovia Estadual MG 202 que liga São Francisco-MG à Brasília-DF. Depois de destruída pelas enchentes, Rutílio a construiu por sua iniciativa e recursos próprio, sendo a mesma usada até 2016.

Ainda em 1991, no Processo de Emancipação Política de Urucuia, Rutílio foi decisivo depois de ser indeferido por plebiscito duas vezes, 15/11/1991 e 21/12/1991, sob sua liderança, Urucuia teve uma nova chance em 08/03/1992.

Em 1992, sendo o único Distrito emancipado no Brasil naquele ano, o povo reconheceu seu trabalho tanto administrativo quanto político, elegendo-se o primeiro Prefeito de Urucuia em 1992.

Rutílio, com determinação e coragem, implantou no novo município de Urucuia-MG um Plano Diretor bastante desenvolvido e reconhecido por todos, do qual destacamos alguns exemplos:

- Hospital Regional com 52 Leitos;
- 02 Creches com capacidade de 200 crianças cada, sendo uma em Urucuia e outra no antigo povoado de Pintópolis-MG.
- Perfurou e equipou 25 Poços Artesianos no primeiro mandato;
- Construiu a primeira Escola nucleada da área da SUDENE com transporte escolar em 1994;
- Loteamento de 805 lotes urbanos, sendo doados;
- Água tratada através da COPASA-MG para 100% da população urbana de Urucuia e Distrito de Pintópolis;
- Viabilizou 800 ligações de energia elétrica na área rural;
- Construiu 60.000m² de asfalto em Urucuia-MG e Pintópolis-MG;



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

- Instalou agência do Banco do estado de Minas Gerais em Uruçuaia-MG;
- Construiu cadeia Pública no Povoado de Pintópolis;
- Eletrificação Urbana em Uruçuaia e Povoado de Pintópolis;
- Instalou moderno sistema de telefonia DDD e DDI Telemig na área urbana de Uruçuaia-MG;
- Construiu Ginásio Poliesportivo Renatão de 1.240m² com cobertura e arquibancada;
- Construiu aeroporto com pista de 1.360m, revestida de lâmina asfáltica;
- Ajudou a construir mais de 600 casas com doações de lotes e materiais de construção;

3. José Juliano Espíndula

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de Título de Cidadania Honorária ao Senhor José Juliano Espíndula.

Mestre em Administração com ênfase em Planejamento da Saúde pela Fundação Pedro Leopoldo (2012), Especialista em Administração Financeira e Contábil pela Faculdade Integrada de Patrocínio, Sistemas de Gestão Locais de Saúde (Saúde Coletiva) pela Universidade de Brasília, Gestão Microrregional de Saúde pelo SENAC/Minas e Processo Educacionais pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-libanês. Especialista em Políticas Públicas de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, onde atua com Autoridade Sanitária, sendo Referência Técnica em Vigilância Sanitária de Alimento, Coordenador Regional de Vigilância Sanitária e atualmente está como Diretor da Regional de Saúde de Unaí. Professor das disciplinas de Saúde Pública e Bioestatística e Epidemiologia Geral na Faculdade de Ciência da Saúde de Unaí. Gestor do Projeto Noroeste Empreendedor que tem como foco a inclusão produtiva com segurança alimentar e viabilidade econômica de agricultores familiares e microempreendedores individuais. Tem experiência na área de Planejamento em Saúde, Regulação em Saúde, Sistemas de Informação em Saúde, vigilância Sanitária, empreendedorismo, mobilização social e Governança Corporativa.



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Fone: (38) 3678-9298
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

4. Juliano Amaral Melo

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de Título de Cidadania Honorária ao Senhor Juliano Machado Amaral Melo.

Juliano Machado Amaral Melo nasceu no dia 16 de outubro de 1982, no Hospital Imaculada Conceição na cidade de Patos de Minas. É o primogênito do casal Luiz Machado de Melo e Maria Betânia do Amaral e Melo, tem dois irmãos e é pai de Sofia Magalhães Amaral Melo, de 5 anos de idade. Nessa época, seu pai trabalhava como motorista de ônibus e sua mãe havia deixado o trabalho como professora para se dedicar ao cuidado familiar. Seus pais venderam a casa em Patos de Minas e compraram um sítio no município de Arinos, próximo ao córrego Santa Maria, mas a dificuldade de manterem-se apenas com o sustento vindo da propriedade rural, fez com que o retorno à região de Patos de Minas, por algumas vezes, fosse inevitável.

Seu pai conseguiu emprego de motorista de ônibus na empresa Santo Antônio e a partir daí fixaram residência em Arinos. Nesse período, aos 6 anos de idade, iniciou a 1ª série na Escola Major Saint-Clair Fernandes Valadares, com a professora Neusa. Porém, apenas um mês depois, após a demissão de seu pai, a família mudou-se para o sítio, já que não havia possibilidade financeira para manutenção de aluguel e despesas básicas.

A alfabetização ocorreu aos 6 anos de idade e foi conduzida por sua mãe que, mesmo no âmbito doméstico, trouxe muito entusiasmo a ele com o aprendizado. Posterior a isso, sua mãe assumiu como professora substituta na escola rural Joaquim Castro Mota, vizinha ao sítio onde moravam, e seguiu como sua professora.

Com a instabilidade financeira e seu pai desempregado, sua mãe conseguiu emprego como professora em Igrejinha, situada a 8 quilômetros do sítio, para onde mudaram-se e foram acolhidos na casa da sua tia Dalva. Valorizou os estudos na Escola Carmosina Durães Martins seguindo os exemplos da sua mãe e da sua tia.

Com o passar do tempo e paralelamente aos estudos, aprendeu com o seu pai a tirar leite e a cuidar da terra, responsabilidades estas que lhe foram passadas ainda cedo. Após a 8ª série, houve a necessidade de retorno à Escola Major Saint-Clair, já que a



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

Escola Carmosina não contemplava o Ensino Médio, sendo assim, pelo período de um ano fez diariamente o trajeto entre Igrejinha e Arinos no ônibus escolar municipal. Aos 15 anos de idade trabalhou como cobrador de ônibus na empresa familiar Amaral e Melo e depois assumiu o escritório da empresa. Nessa época aprendeu muito com seu pai sobre os pormenores da parte administrativa e prática.

Após um ano de conclusão do Ensino Médio, e já morando em Arinos, decidiu iniciar o curso de Direito na faculdade INESC em Unaí, para onde viajou diariamente durante todo o curso. Após a conclusão da vida acadêmica em Unaí, foi aprovado no exame da Ordem dos Advogados Brasil e morou em Belo Horizonte e Brasília, período no qual dedicou-se a fazer cursos e ampliar conhecimentos na área jurídica.

Entre 2013 e 2016 trabalhou como Assistente Jurídico Municipal em Arinos, período de muito aprendizado e respeito ainda maiores frente a advocacia e a população.

Em 2017 iniciou o trabalho como Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Urucuia, onde permanece até o presente momento.

Em 2018 foi Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Uruana de Minas e a partir de 2021 até o presente momento, exerce a função de Procurador do Município de Uruana de Minas.

Atualmente possui escritório em Arinos e mantém profundo carinho pela população dos municípios de Arinos, Urucuia, Uruana de Minas e Chapada Gaúcha.